



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO I - Nº0119 - PARNAMIRIM, RN, 04 DE DEZEMBRO DE 2010

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 0826, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ANDREZA CALIANE SANTOS SILVA MACIEL, Mat. 8829, do cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de dezembro de 2010.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

### PORTARIA Nº. 0835, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

CONSIDERANDO as atuais discussões para modificar o Regime Jurídico dos Agentes Comunitários de Saúde, de Celetista para Estatutário;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de Projeto de Lei para implementar tal mudança; e

CONSIDERANDO a importância da matéria para os servidores interessados e para o próprio Município,

RESOLVE:

1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do Regime Jurídico dos Agentes Comunitários de Saúde:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE:  
FÁBIO DANIEL DE SOUZA PINHEIRO - Procurador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH:

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA - Secretário;

TENILDE MARIA DO NASCIMENTO FURTADO -

Secretária Adjunta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD;  
HENRIQUE EDUARDO COSTA - Secretário Adjunto;  
SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR - Coordenador de Estratégia da Saúde da Família;  
SANDRA VENCESLAU SANTIAGO DE LIMA - Agente de Saúde.

SINDICATO DOS AGENTES DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDAS;

COSMO MARIZ DE SOUZA MEDEIROS - 1º Secretário;  
MICHAEL BORGES DE SOUZA - 2º Secretário.

2º - Fica esta Comissão ligada à Secretaria Municipal de Saúde.

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 02 de dezembro de 2010.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

### PORTARIA Nº. 0836, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear JAGNA BEZERRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 02 de dezembro de 2010.

2º. Publique-se, Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

### PORTARIA Nº: 558/2010, 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio ao servidor SAMUEL MEDEIROS MACIEL, matrícula nº 1361, Médico, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/12/2010, devendo retornar às suas atividades em 01/03/2011.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do

Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 559/2010, 19 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-Prêmio a servidora EDMILDE MOURA BARBOSA, matrícula nº 1500, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/12/2010, devendo retornar às suas atividades em 01/03/2011.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 560/2010, 19 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-Prêmio a servidora, SANDRA CRISTINA GUSTAVO GUILHERME DO NASCIMENTO, matrícula nº 1567, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/12/2010, devendo retornar às suas atividades em 01/03/2011.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 561/2010, 19 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-Prêmio a servidora, IARA LUCIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1725, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/12/2010, devendo retornar às suas atividades em 01/03/2011.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 563/2010, 19 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-Prêmio ao servidor JUSCELINO DE ARAÚJO, matrícula nº 1649, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/12/2010, devendo retornar às suas atividades em 01/03/2011.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº0564/2010, 22 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, a Servidora MORGANA ALMEIDA CACHO DA COSTA, matrícula nº 64748, Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde de Emaús, o período de 120 (cento e vinte) dias, de Licença Maternidade, conforme Conclusão Médica nº. 756, de 28/10/2010, no período de 14/10/2010 a 10/02/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº0565/2010, 22 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, a Servidora IZABELLY KRISTINA PADILHA SIQUEIRA, matrícula 190031, Supervisor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Assistência, o período de 120 (cento e vinte) dias, Licença Maternidade, conforme Conclusão Médica nº. 771, de 05/11/2010, no período de 19/10/2010 a 15/02/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº0566/2010, 22 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, a Servidora ADRIANA CARLA OLIVEIRA DE MORAIS VALE, matrícula 9355, Vice-Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o período de 120 (cento e vinte) dias, Licença Maternidade, conforme Conclusão Médica nº. 775, de 05/11/2010, no período de 01/11/2010 a 28/02/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº0567/2010, 22 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, a Servidora LAISE HELENANOBREGA BARRETO, matrícula 9704, Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o período de 120 (cento e vinte) dias, Licença Maternidade, conforme Conclusão Médica nº. 755, de 12/11/2010, no período de 26/10/2010 a 22/02/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

A Presidente da COOPERATIVA DAS COSTUREIRAS E ARTESÃOS DE PARNAMIRIM – CCAPAR, CNPJ nº 09.071.886/0001-39, no uso de atribuições conferidas pelo Estatuto Social, artigo 52, letra “d”, convoca os 34 (trinta e quatro) associados, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará em sua sede situada na Rua Pedro Bezerra Filho, nº 113 – Santos Reis – CEP: 59150-000, na cidade de Parnamirim/RN, no dia 28 de outubro de 2010, em primeira convocação às 13:00 (treze) horas, com 2/3 (dois terços) do número total de associados; em segunda convocação, às 14:00 (quatorze) horas, no mesmo dia e local, com a presença da metade mais um do número total de associados e em terceira e última convocação, às 15:00 (quinze) horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I – Prestação de Contas referente ao exercício de 2009 compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Patrimonial;
  - c) Demonstração do Resultado das Sobras ou Perdas;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal;
  - e) Plano de Trabalho para 2010.
- II – Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas;
- III – Eleição para componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- IV – Fixação dos Honorários do Conselho de Administração e Cédula de Presença do Conselho Fiscal;
- V – Fixação do valor mínimo de Subscrição e Integralização das Quotas do Capital Social;
- VI – Autorização para a CCAPAR participar dos Programas de Consultoria e Assessoria Integradas da OCB/SESCOOP/RN e demais parceiros.

Parnamirim/RN, 09 de Novembro de 2010.

**ANA PAULA DOS SANTOS**  
Presidente

**GABINETE CIVIL EDITAIS**

**COOPERATIVA DAS COSTUREIRAS E ARTESÃOS DE PARNAMIRIM-CCAPAR**

CNPJ: 09.071.886/0001-39

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**JUSTIFICATIVA**  
De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 03/12/2010.

**DOM NA INTERNET**  
acesse o site: [parnamirim.rn.gov.br](http://parnamirim.rn.gov.br) e fique por dentro das ações realizadas no município



**SELO UNICEF  
MUNICÍPIO  
APROVADO**



**O MUNDO TODO VAI VER O SEU  
MUNICÍPIO COM BONS OLHOS**

**PARTICIPE DA LUTA DE PARNAMIRIM  
PELA CONQUISTA DO SELO UNICEF**